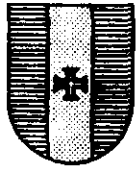


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 31

Segunda - feira, 22 de Março de 1993

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 184/93:

Atribui um subsídio ao Colégio Universitário Pio XII, no montante de 250.000\$.

Resolução nº. 185/93:

Ratifica o despacho do Secretário Regional do Equipamento Social que adjudicou o fornecimento de duas viaturas de carga.

Resolução nº. 186/93:

Atribui diversos subsídios aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo.

Resolução nº. 187/93:

Atribui um subsídio à Diocese do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria nº. 22/93:

Fixa o custo técnico (C) relativo às análises clínicas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 187/93.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu:

Autorizar o pagamento de 250.000\$00 ao Colégio Universitário Pio XII, para fazer face às despesas com a realização do IV Fórum Universitário de Estudos Europeus.

Esta verba tem cabimento no Capítulo 01, Divisão 08, Subdivisão 00, Código 04.02.01-B, do Orçamento da Secretaria Regional de Educação.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

Resolução nº. 185/93.

Considerando o disposto na Resolução nº. 133/92, de 13 de Fevereiro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu ratificar o despacho exarado em

26 de Agosto de 1992 pelo Secretário Regional do Equipamento Social, que adjudicou à firma SOSOUSAS, Sociedade de Representações, Ldª., o fornecimento de duas viaturas de carga, com caixa metálica aberta basculante, pelo valor de 7.141.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

Resolução nº. 186/93.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu:

Atribuir aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo abaixo mencionados, subsídios relativos ao mês de Fevereiro de 1993, com os seguintes montantes:

Colégio Infante D. Henrique - 6.201.147\$00

Externato da Apresentação de Maria - 6.598.555\$00

Colégio de Santa Teresinha - 7.290.000\$00

Escola Salesiana de Artes e Ofícios - 12.610.382\$00

Escola Complementar do Til - 11.111.111\$00

Externato Lisbonense - 1.055.361\$00

Externato Nun' Alvares - 518.882\$00

Externato de S. João - 1.348.635\$00

Externato D. Maria Eugénia Canavial - 2.258.126\$00

Externato Princesa D. Maria Amélia - 3.190.833\$00

Externato da Sagrada Família - 941.499\$00

Externato Arendrup - 539.588\$00

Externato do Espírito Santo - 766.000\$00

Externato do Santo Condestável - 1.220.160\$00

Externato Santa Maria Madalena - 949.537\$00

Externato Nossa Senhora da Conceição - 981.320\$00

Externato Santa Ana - 1.230.194\$00

Externato S. Francisco Sales (Prazeres) - 887.974\$00

Externato S. Francisco Sales (Gaula) - 1.720.678\$00

Cruz Vermelha Portuguesa - 587.555\$00

Centro Paroquial e Social da Graça - 1.000.000\$00

Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira - 666.666\$00

As verbas acima mencionadas no montante de 63.674.203\$00, têm cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01B.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

Resolução nº. 187/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu:

Atribuir à Diocese do Funchal, através da Câmara Eclesiástica do Funchal, um subsídio anual, dividido em quatro prestações, nos montantes que se indicam, com vista a fazer face as despesas com o funcionamento dos Cursos de Administração e Gestão de Empresas e de Humanidades, ministrados pela Universidade Católica no Funchal.

Curso de Administração e Gestão de Empresas - 11.715.800\$00

Curso de Humanidades - 18.200.000\$00

Esta despesa tem cabimentação na seguinte rubrica orçamental: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 08, Subdivisão 00, Código 04.02.01A.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

PORTARIA Nº. 22/93

Havendo necessidade de rectificar o valor respeitante ao custo técnico (C), para as análises clínicas, previsto na Resolução nº. 447/92, publicada no Jornal Oficial nº. 65, I Série, de 5 de Maio de 1992, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1º. O valor de C é fixado em 95\$00 de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1992.

2º. A partir de 1 de Outubro de 1992, o valor de C passa a ser de 100\$00.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinada em 18 de Fevereiro de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira de Freitas

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p>ASSINATURAS</p>		<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) ... 7 126\$00</p> <p>Cada Série ... 2 326\$00</p>	<p>(Semestral) 3 568\$00</p> <p>..... 1 180\$00</p>	
<p>Números e Suplementos - Preço por página 75\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>			

Execução gráfica "Jornal Oficial"